CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAU

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Indicação Nº067/2021.

Ipiaú, 24 de maio de 2021.
Exmo. Sr. Robson Fernando da Silva Moreira DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú
NESTA

Senhor Presidente,

O vereador que a presente INDICAÇÃO subscreve, com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiaú, propõe ao Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

Que o seja providenciada efetiva implantação do Centro de Controle de Zoonoses em nosso município. Reiterando o pedido feito no ano de 2017.

JUSTIFICATIVA: *O termo zoonose tem origem na medicina, que designa as doenças e infecções transmitidas para o homem através dos animais ou vice-versa, portanto a implementação de um Centro de Controle de Zoonoses- CCZ no Município, apesar das distorções quanto às suas atribuições tem o objetivo de desenvolver atividades de vigilância em saúde, prevenção, controle de zoonoses, monitoramento dos fatores de ricos biológico e controles de vetores. Além disso, no ano 2014, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.138, definindo as ações e os serviços voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de animais peçonhentos.,*
Desta forma, é de natureza pública o interesse em implementar tais procedimentos, uma vez que se destinarão a vigilância e controle ambiental, pelo manejo e controle dos animais

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
RECEBIDO
Em 25/05/21 às 10:14
SSNoqueira

Cláudio Manoel Costa Nascimento
Vereador PSD

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032